

2º COMUNICADO

O Presidente da Comissão de Concurso, considerando as medidas restritivas da circulação de pessoas com a finalidade de conter a propagação do Coronavírus (COVID-19), comunica que o envio de documentos referentes à solicitação para os candidatos concorrerem às vagas destinadas às pessoas com deficiência e à solicitação de atendimento especial será oportunizado posteriormente, tão logo restabelecida a situação de normalidade.

Florianópolis, 25 de março de 2020.

FERNANDO DA SILVA COMIN
Procurador-Geral de Justiça
Presidente da Comissão de Concurso